



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno deste Conselho,

Considerando o ofício nº 724/GP do Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de Trabalho para, em conjunto com a equipe do Conselho Nacional de Justiça, proceder à parametrização dos indicadores do sistema "Justiça em Números" da Justiça do Trabalho, com observância das Tabelas Processuais Unificadas.

~~Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros: Dr. Alexandre de Azevedo Silva, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, Dr. José de Bonfim Ferreira Menezes, Diretor da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, Dra. Maria Cristina da Costa e Silva, Coordenadora de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho e Dra. Izabel Fernandes Alves, Diretora do Serviço de Informações e Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.~~

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros: [\(Redação dada pelo Ato n. 58/CSJT.GP, de 6 de abril de 2009\)](#)

- Dr. Alexandre de Azevedo Silva, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO;
- Dr. Cláudio Luis Gonçalves Garcia, Diretor da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF;
- Dr.^a Maria Cristina da Costa e Silva, Coordenadora de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho; e
- Dr.^a Izabel Fernandes Alves, Diretora do Serviço de Informações e Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

